



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT

INDICAÇÃO nº _____/2022

Parintins-AM, 16 de maio de 2023.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a instituição da Campanha dos “Doadores do Futuro” nas escolas do município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente, para solicitar Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a instituição da Campanha dos “Doadores do Futuro” nas escolas do município de Parintins. A campanha visa conscientizar alunos da rede pública de ensino, sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que a doação é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e a adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doação voluntárias e regulares de sangue.

No Município de Parintins, os estoques de bancos são considerados baixos, contribuindo com riscos de mortes para quem sofre um acidente ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda salvar vidas. A campanha “Doadores do Futuro” tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivos ao ato de doação. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de maio de 2023.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT